



ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 7ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Ao trigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Luiz Sergio Claudino, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Com ausência justificada do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 30ª Sessão Ordinária do 4º Período Da 7º Legislatura realizada no dia 30 de novembro e 2020 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes **Expediente do dia:** Projeto de Lei nº 059/2020 de autoria do Vereador Julio César Ferreira de Lima Theodoro com a súmula: "Institui à semana municipal de combate e prevenção ao câncer infantil e dá outras providências" Projeto de Lei nº 060/2020 de autoria da Vereadora Isabel Baran com a súmula: "Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município o dia do Laço Branco - Homens pelo fim do Femicídio e dá outras providências". **Leitura das indicações:** Indicação nº 268/2020 de autoria do Vereador Julinho César Ferreira de Lima Theodoro "Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município o dia do Laço Branco - Homens pelo fim do Femicídio e dá outras providências". Indicação nº 270/2020 de autoria do Vereador Policial Batista "Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria responsável, realize com a máxima urgência o serviço de corte de grama (roçada) em toda extensão da Rua Rio Santana, no Bairro Iguazu". Indicação nº 271/2020 de autoria do Vereador Irmão José Miranda "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que providência a substituição dos pontos de Ônibus localizados na Rua Nogueira, Bairro Jardim Sidon, Município de Fazenda Rio Grande- PR". Indicação nº 272/2020 de autoria do Vereador Martuzi "Indico seja expedido Ofício a empresa (SANEPAR) Companhia de Saneamento do Paraná, para que realize a troca de uma tampa de esgoto que esta danificada na Rua Groelândia na frente do N: 689 no bairro Eucaliptos". Indicação nº 273/2020 de autoria do Vereador João Milani Filho "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através das secretarias competentes, realize com urgência uma operação de tapa-buracos na Rua Rio Paranapanema, localizada no bairro Iguazu, em Fazenda Rio Grande - PR". Indicação nº 274/2020 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino "Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente, realize a instalação de uma placa de que indique



RUA SEM SAÍDA no início da Rua João Cubis, esquina com a Rua João Quirino Leal, bairro Jardim Veneza, localidade São Sebastião neste Município”. Indicação nº 276/2020 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize a instalação de uma academia ao ar livre no final da Rua Canários, ao lado do CMEI Prof2. Eronildes Camargo no bairro Gralha Azul, no município de Fazenda Rio Grande”. **Leitura dos Requerimentos:** Requerimento nº252/2020 de iniciativa do Vereador Policial Batista “Requer seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, informe a esta Casa de Leis se foi e/ou está sendo elaborado projeto urbanístico visando o alargamento da Avenida Brasil em toda sua extensão”. Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Tem, os a bifurcação da Nossa Senhora Aparecida com santo Agostinho hoje tem trazido transtorno há muito tempo. Foi feita uma rotatória e há dificuldade com os carreteiros pelo contorno. O Poder Executivo poderia rever essa situação facilitando a vida dos caminhoneiros. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 253/2020 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente para que informe a esta Casa de Leis, qual a previsão do término das obras de calçamento das seguintes ruas: Rua Maranhão Rua Alagoas Rua Rio Passaúna”. Requerimento em discussão, é um pedido da população do Bairro Estados que recebeu asfalto, mas ficou asfalto por fazer as calçadas. **O Presidente pede questão de ordem e convida o Vereador Professor Marlon para compor a mesa** O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 254/2020 de iniciativa dos Vereadores Irmão José Miranda e Luiz Sergio Claudino “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Deputado Federal Antônio Wandscheer, para que disponibilize Emenda Parlamentar no Valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para fortalecimento do Núcleo de Atendimento à Mulher Fazendense”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 255/2020 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry “Requer seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria competente informe a esta Casa de Leis sobre viabilidade de permanência dos descontos paga pagamento do IPTU 2021, ou Seja, 25% para pagamentos em primeira data e 10% para pagamentos em segunda data”. Requerimento em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Ano que vem como sempre, teremos o IPTU e precisamos ter votado em Lei o desconto do IPTU do ano que vem. Até então era 25% em primeira data e 10% em segunda data pra quem pagava em segunda data em parcela única. Esse ano prorrogou para outubro o pagamento com os descontos. Porém para que ano que vem tenhamos os descontos, precisa vir pra Câmara de Vereadores para ser votado. Se não passar pela Câmara de Vereadores ano que vem não teremos os descontos porque a Lei sempre vale para o ano que tenha sido



votada. A Lei não veio para a Câmara e fiz o requerimento para chamar a atenção para seus percentuais permanecerão ou não, já estamos em período final desta Casa de Leis e precisamos fazer a pauta para o mês que vem, pois até dia 31/12 são os vereadores que aqui estão. Precisamos votar essa Lei. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Nos quatro anos tivemos problema com essa questão do IPTU, sempre chega atrasado, não tem planejamento, o Fique Legal nunca chegou para as famílias que precisavam. Mas só os grandes sabiam. Tem que ver as datas, mesmo acabando a pandemia as pessoas estarão sem dinheiro. Vai ser até agosto, até outubro? Mais parcelas para diminuir o valor mensal? O mais importante é pensar na população de Fazenda Rio Grande. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 256/2020 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino “Requer à mesa na forma regimental, após aprovação deste plenário, para que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente realize uma fiscalização, analise qual a melhor maneira para solucionar o problema e assim o faça instantaneamente na Rua João Quirino Leal, número 1692, bairro Jardim Veneza, neste Município”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 258/2020 de iniciativa do Vereador Isabel Baran “Requer na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja expedido ofício às Secretarias competentes, para que encaminhe para esta casa de leis, informações e esclarecimentos referente aos atendimentos do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, com as seguintes informações: 1) Quantos atendimentos de ações de orientação foram realizados no ano de 2020? 2) Como são realizados o acompanhamento às famílias com um ou mais membros em situação de risco pessoal e social, ameaça ou violação de direitos? Para onde são encaminhados? 3) Qual o protocolo utilizado nestes atendimentos dentro da Rede de proteção e cuidado com as famílias? 4) Quais são os números de crianças/adolescentes envolvidos em medidas socioeducativas em meio aberto na nossa cidade? o) Qual a dinâmica do trabalho realizado pelos CREAS, no caso do acompanhamento aos menores em medidas socioeducativas em meio aberto?”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. **Ordem do dia:** Projeto de Lei nº 017/2020 de autoria do Executivo (2º Votação) com a súmula: “Inclui a redação de dispositivos legais no bojo da Lei Municipal n. 1.190, de 09 de novembro de 2017, conforme especifica” Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 de autoria dos vereadores Marlon Roberto Ferreira, João Milani, Irmão José Miranda, Luiz Sergio Claudino, Isabel Baran, Marco Marcondes, Julio César Ferreira de Lima Theodoro, Martuzi e Paulo Cesar Nogueira (2º Votação) com a súmula: “Dispõe sobre a moratória para pagamento de tributos municipais em razão da crise econômica decorrente da pandemia do COVID-19 e dá outras providências” Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei



aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 047/2020 de autoria dos vereadores Irmão José Miranda e Marco Marcondes com a súmula: “Dispõe sobre a regulamentação de motoristas profissionais de aplicativos no Município de Fazenda Rio Grande - PR” (2º Votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Surgiram circunstâncias e peço a retirada do projeto de pauta para esclarecimentos. **O Presidente retira o Projeto de Lei 047/2020** Projeto de Lei nº 010/2020 de autoria do Executivo. (1º Votação) com a súmula: “Altera a redação dos artigos 1.º e 3.º da Lei Municipal n. 501, de 17 de outubro de 2007, conforme especifica” Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Me abstenho. O Projeto de Lei continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Vou me abster de votar esse projeto. **O Vereador João Milani discutiu** também vou me abster. **O Vereador Martuzi discutiu** O Projeto de Lei continua em discussão **O Vereador Policial Batista discutiu**, O Projeto de Lei continua em discussão **O Vereador Dudu Santos discutiu** solicito a retirada do Projeto de Lei. **O Presidente retira o Projeto de Lei à pedido do líder do Prefeito.** Projeto de Lei nº 033/2020 de autoria do vereador Paulo Cesar Nogueira (1º Votação/com Emenda) com a súmula: “Dispõe sobre a determinação de prioridade de atendimento, para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia, no município de Fazenda Rio Grande” Parecer da Comissão De Constituição, Legislação, Justiça E Redação, Sobre A Projeto De Lei N.º 033, DE 2020 O presente parecer tem por objeto a Projeto de Lei nº 033 de 2020, de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira, que tem como súmula: “Dispõe sobre a determinação de prioridade de atendimento, para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia, no Município de Fazenda Rio Grande”. A proposta em questão esteve em leitura no dia 27 de abril do corrente ano, nos termos do artigo 203, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 43, inciso I, letra “a do já citado Regimento Interno. Em observância as recomendações suscitadas no elaborado Parecer Jurídico nº069/2020, no melhor sentido de sanar os apontamentos de natureza constitucional, esta Comissão se manifesta pela reforma dos dispositivos no sentido de restringir a abrangência do alcance da norma suprimindo a destinação de uso coletivo, bem como a destinação das vagas de pessoas com deficiência e de Idosos, a fim de que não incorra inconstitucionalidade, segue os seguintes dispositivos: Art. 2º “As empresas publicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo deverão disponibilizar, às pessoas que se refere o art.1º desta Lei, acesso aos assentos de prioridade”. - Art. 3º “Fica garantido em estacionamentos de estabelecimentos privados ou de uso coletivo, para as pessoas que se refere o art. 1º desta Lei, o direito a utilização das vagas de estacionamento destinadas para pessoas com deficiência, com dificuldade de locomoção e idosos” Diante do exposto, manifestamo-nos pelo prosseguimento do trâmite legislativo do Projeto de



Lei nº 033/2020, no qual esperamos a aprovação em Plenário das emendas ora apresentadas. É o nosso parecer. Sala das Comissões, em 09 de outubro 2020, Marco Marcondes Presidente, Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente, José Vicente Tuzi membro. Emendas estão em discussão, Emendas estão em votação, Emendas aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei 033/2020 com emendadas em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** É um projeto muito importante e deveria ser regra mundial. Esperamos que nossas Leis sejam executadas, pois no momento poucas Leis nossas sancionadas são executadas. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. **Inscritos na Tribuna Livre: a Vereadora Isabel Baran com a palavra** Boa tarde a todos. Nos últimos anos tivemos grandes avanços em relação às políticas para as mulheres, muitas vezes porque não é feito, por uma questão histórica e cultural, temos na nossa cidade, no nosso Estado, no nosso País, uma dificuldade muito grande de implantar políticas para as mulheres e tivemos a felicidade de termos realmente representantes eleitos que apoiaram ainda que aqui nesta Casa de Leis somente eu de Vereadora mulher eleita, mas tivemos apoio dos 12 vereadores para implantação da Secretaria da mulher na cidade. No Paraná 399 Município menos de 40 cidades com Secretaria da mulher, dessas 40 menos de 30 funcionam efetivamente. Em nossa cidade conseguimos abrir uma porta pra avançarmos. Quando entrei aqui foi o primeiro tema que a gente colocou em debate pra que realmente fosse criadas, abertas essas portas para que nós pudéssemos avançar. Nós temos uma representatividade como empresárias, nós somos quase em torno de 54% de empresárias, pequenas ou micro empresárias que são mulheres que trazem o maior número de renda, somos mais de 50%, realmente os pais em casa, muitos não tem. De profissionais da saúde, a representatividade são mais de 90%, na educação são mais de 90%, quando falamos de políticas pras mulheres, violência contra a mulher é um dos temas muito importante porque por uma questão cultural, histórica, existe uma falta de entendimento, da importância da mulher nos espaços, mas nada contra homens e nada de um contra o outro, desse time, homem ou mulher, ou é religião, é em tudo assim. Vamos fazer uma política de construção, se todos olharmos, da mesma forma, para o mesmo lugar, de solução, todos os problemas que existem e até mesmo quando o estado de violência contra a mulher é muito mais além, existe uma desestrutura que é sócio e emocional e isso vem de família, muitos problemas que existem até chegar em um ponto. Quem abre uma empresa querendo fechar? Quem casa querendo separar? Quando falamos de políticas pras mulheres, falamos da mulher ser ouvida, porque na hora que tem uma pessoa, uma criança doente, o marido doente, ou os idosos estão com problema, quem corre pra buscar uma ajuda é a mulher. Quando nós as crianças com algum problema na escola, mais de 70% de quem recorre é a mulher, hoje temos muitos pais ativos, mas ainda assim. Então assim, somos cuidadoras natas, nunca tivemos a intenção de estarmos em evidência, a maioria das mulheres não é tão competitiva assim. Porque nunca estivemos no mercado, fazemos questão de abrir mão muitas vezes de Carrera pra que nossos maridos e



nossos filhos estudem e tenham realmente uma formação pra que avancem, hoje tá aí, o homem e a mulher juntos, com olhar conjunto, nós conseguimos avançar muito mais. Não adianta só na política, mulheres também com capacidade de estar, é importante que mulheres estejam na política. Falamos da Secretaria da mulher, mas somos aqui na Câmara de Vereadores porque no Executivo a minha luta foi pra que abrisse essa porta pra que pudéssemos avançar, mas aqui na Câmara de Vereadores como Vereadora desde 2017 viajei para Brasília muitas vezes, vendo como funcionavam as Políticas pras mulheres, no setor político, porque a luta pras mulheres a gente já faz, isso naturalmente mesmo, na minha vida sempre foi natural, porque sou empresária há 35 anos já, sou mãe de família, só no espaço político, realmente precisaria saber como, e viajando entendemos como funcionava e vimos que existia no Legislativo uma porta pra ser aberta. Que era a procuradoria Legislativa da mulher, que já existe há alguns anos já, tentamos trazer no Paraná, mas não haviam portas, porque aqui pasmem, mas no sul é muito difícil qualquer porta que tenha pra que a gente realmente possa ouvir essas mulheres, possa dar condições de falar sobre as creches, sobre os problemas que tem, sobre principalmente, nós temos adolescentes se cortando, com muitos problemas, é necessário o debate, existe um problema de relacionamento, nos relacionamentos pra poder entender essa nova mulher, é necessário cada vez mais existam espaços pra que possa debater sobre isso. E então trouxemos o projeto pra criar a procuradoria Legislativa, mas como no Paraná não havia nenhuma, não havia espaço no Governo passado, então não conseguimos. Mas tivemos a felicidade de em 2019 de trazer aqui para o Paraná, apoio de algumas deputadas paranaenses, a deputada federal Leandre, a deputada Cristina silvestre, e trouxemos pro Paraná e essa Casa de Leis foi uma das primeiras a protocolar o projeto, foi a primeira a votar esse projeto e aprovar. Em nossa cidade nós temos uma procuradoria que o intuito é unificar um protocolo, porque todos atendimentos são feitos em muitos lugares, então precisa unificar isso. A procuradoria Legislativa tá sendo implantada esse ano já, mas dia 07 nós vamos oficializar isso, com o primeiro encontro da procuradoria. E como nós tivemos apoio, de todos os vereadores tivemos hoje a leitura do projeto aço branco, que é os homens também em prol contra a violência contra a mulher, apliquem, isso vai ficar para o mandato que vem, mas agora vamos implantar, isso vai ser colocado ao vivo na mídia de todos, para todos verem, nós temos site já da procuradoria da mulher na Câmara, temos Facebook, temos instagran. Então se puderem, nos acompanhem, é muito importante para nossa cidade, pras famílias fazendenses. Sem mais para a presente Sessão o Presidente a declarou encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2020.